

RESOLUÇÃO PLENÁRIA 04/2024

Regulamenta a concessão da “Comenda Mérito do Registro Mercantil”

O **PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº. 6.063 de 25 de julho de 1997 e Regimento Interno;

CONSIDERANDO a resolução nº 007/2020 e o poder regulamentar da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº E-2024/2443665.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido as honrarias “Comenda Mérito do Registro Mercantil”, no ano de 2024, para as seguintes personalidades:

- I- Casa do Saulo, como Pessoa Jurídica;
- II- Igor Normando, como Pessoa Física.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor na data da sua publicação no Diário Oficial.

Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará, em 12 de novembro de 2024.

Filipe Meireles Xavier
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Rodney de Aquino Oliveira
Secretário-Geral, em exercício



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2443665

Anexo/Sequencial: 3

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Rodney de Aquino Oliveira, **CPF:** ***.266.642-**

Em: 18/11/2024 15:14:14

Aut. Assinatura: 3d502e821e05c218847bc4e10d6537a3832bb0abc29012e8314be77897c9fc3d

Assinado eletronicamente por: Filipe Meireles Xavier, **CPF:** ***.799.652-**

Em: 18/11/2024 15:34:57

Aut. Assinatura: f8327f2784dc04d72a1a72531be37aa75f578a72a12a96f57ae66da8376bbafc



Identificador de autenticação: 5894dcbe-f2b5-4d9a-a62d-7c9de8c56715

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>